
PEDIDO DE ESLCARECIMENTO - PE 09/2024 - DEFENSORIA PÚBLICA BAHIA

Bruno Matheus Krause <bruno.krause@tty2000.com.br>

24 de maio de 2024 às 14:51

Para: "copel@defensoria.ba.def.br" <copel@defensoria.ba.def.br>

Cc: Carlos Emanuel de Araújo Tavares <carlos.tavares@tty2000.com.br>

Prezados(as) Integrantes da Comissão de Licitação, boa tarde!

Em referência ao edital PE 009/2024, O objeto da presente licitação é a contratação de serviços técnicos especializados para implantação de processos, construção de projetos, desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas e aplicativos, análise de dados, inteligência artificial, integração de sistemas e gestão de projetos visando atender as demandas de TIC, dentro da agenda de implantação do Processo de Transformação Digital da Defensoria Pública do Estado da Bahia, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência. Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 1 – Existe contrato semelhante vigente no órgão?

Em caso positivo, seria possível informar o número?

Qual a empresa atuante no contrato?

Qual a data prevista para encerramento?

Qual o motivo do encerramento?

Qual a quantidade de profissionais alocados?

Quais os perfis que comporam o contrato?

Foi executado de forma remota?

Qual o valor do contrato?

Com base na LEI Nº 12.527 de Acesso a Informação, solicitamos por gentileza, enviar-nos cópia do Contrato, Aditivos, Anexos e Planilha de Composição de Custos.

Esclarecimento 2 – Qual é a ferramenta utilizada atualmente para a gestão de demandas?

Esclarecimento 3 – Vai ser exigido preposto exclusivo para execução deste contrato?

Esclarecimento 4 – Qual a previsão para inicio da execução do contrato?

Esclarecimento 5 – Os equipamentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

Esclarecimento 6 – Os serviços serão prestados majoritariamente de forma remota ou presencial?

Esclarecimento 7 – Existe garantia de consumo mínimo de UST?

Esclarecimento 8 – Os salários apresentados no ITEM 14. DA TABELA DE REFÊRENCIA SALARIAL MÍNIMA, são de caráter obrigatório ou referencial? Entendemos que a licitante que apresentar salário inferior será desclassificada. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 9 – As tecnologias previstas no item 18 do Edital, são de caráter taxativo ou exemplificativo?

Diante todo o exposto e como as informações solicitadas, podem influir significativamente no preço estimado, aguardamos a resposta no prazo.

Atenciosamente,



Gold
Microsoft Partner



BRUNO MATHEUS KRAUSE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

(31) 2112-6699

bruno.krause@tty2000.com.br



Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

PEDIDO DE ESLCARECIMENTO - PE 09/2024 - DEFENSORIA PÚBLICA BAHIA

Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>

24 de maio de 2024 às 17:36

Para: Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br>

Cc: André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>, copel <copel@defensoria.ba.def.br>, Daniele Paulo Tavares Souza <daniele.souza@defensoria.ba.def.br>

Prezados(as), boa tarde!

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento.

Quanto aos documentos solicitados, você poderia enviá-los, por gentileza? "Com base na LEI Nº 12.527 de Acesso a Informação, solicitamos por gentileza, enviar-nos cópia do Contrato, Aditivos, Anexos e Planilha de Composição de Custos."

Esclarecimento 1

Existe contrato semelhante vigente no órgão? **Sim**Em caso positivo, seria possível informar o número? **Contrato nº 23/2018**Qual a empresa atuante no contrato? **Ciberian Tecnologia da Informação LTDA.**Qual a data prevista para encerramento? **15/07/2024**Qual o motivo do encerramento? **Esgotado o prazo máximos de vigência do contrato**Qual a quantidade de profissionais alocados? **5 profissionais**Quais os perfis que comporam o contrato? **1 (um) Analista de desenvolvimento de sistemas júnior | 3 (três)****Analista de desenvolvimento de sistemas pleno | 01 (um) Analista de desenvolvimento de sistemas sênior**Foi executado de forma remota? **Presencial**Qual o valor do contrato? **R\$ 800.400.00****Esclarecimento 2** – Qual é a ferramenta utilizada atualmente para a gestão de demandas? **Trello | Clickup****Esclarecimento 3** – Vai ser exigido preposto exclusivo para execução deste contrato? **Não.****Esclarecimento 4** – Qual a previsão para início da execução do contrato? **Imediatamente após a reunião de planejamento e composição da equipe técnica.****Esclarecimento 5** – Os equipamentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA? **Se nas dependências da Defensoria Pública os equipamentos serão de responsabilidade desta. No entanto, se a DPEBA optar pela prestação de serviço no modelo híbrido, os custos relacionados à prestação do serviço de forma remota serão integralmente suportados pela contratada, não acarretando nenhum custo adicional para a contratante.****Esclarecimento 6** – Os serviços serão prestados majoritariamente de forma remota ou presencial? **Presencial****Esclarecimento 7** – Existe garantia de consumo mínimo de UST? **Conforme edital, a DEFENSORIA PÚBLICA, em nenhuma hipótese, garante à CONTRATADA o compromisso de quantitativo mínimo mensal de prestação de serviços;****Esclarecimento 8** – Os salários apresentados no ITEM 14. DA TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL MÍNIMA, são de caráter obrigatório ou referencial? Entendemos que a licitante que apresentar salário inferior será desclassificada. Está correto nosso entendimento? **A base de referência mínima de remuneração aceitável para os profissionais não pode ser inferior aos valores indicados na TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL MÍNIMA do Termo de Referência, a qual deve ser mantida ao longo da vigência do CONTRATO, observados os reajustes decorrentes das disposições legais pertinentes e, quando for o caso de vínculo sob o regime da CLT, das disposições de normas coletivas aplicáveis;****Esclarecimento 9** – As tecnologias previstas no item 18 do Edital, são de caráter taxativo ou exemplificativo? **Será requerida das empresas licitantes a comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação.**

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Ricardo A. Borges Santana

Coordenador II | Coordenação de Modernização e Informática

Tel.: +55(71)3117-9198

Registro de chamados: servicedesk.defensoria.ba.def.br

Defensoria Pública do Estado da Bahia | www.defensoria.ba.def.br



image003.png
83K